



PORTARIA N° 73 /2017

**"Dispõe sobre a designação de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências"**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora municipal Esmeralda cabelo Araújo, ocupante do cargo de provimento de Assistente Administrativo, nível IV, para exercer o cargo de Secretária da Escolas Rurais do Município de Paranhos-MS.

Art. 2° - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - 35% conforme a lei 558/2015 artigo 20 § 1ª.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de Fevereiro de 2017.



DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

especificar e de outros procedimentos”.

DIRCELI SETTON, Prefeita Municipal de Paranhos, MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Art. 49, Item IV:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado Ponto Prescritivo em todas as repartições Públicas Municipais nos dias 27 de fevereiro (segunda-feira) e dia 28 de março (quarta-feira), considerando que no dia 28 de fevereiro (terça-feira) é feriado nacional (terceira) excetuando os serviços essenciais.

Art. 2º - este Decreto entrará em vigor após sua publicação e no âmbito no ato do Ponto Municipal e demais Órgãos da Administração.

Paranhos, 22de fevereiro de 2017.


Dircele Setton
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
INSCRIÇÃO PARA O ROL DO COM FICHA E TRANSPARENCIA


Arnaldo
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CELSO JOSÉ SCHULTE	PRESIDENTE
ALEXANDRA RABIER	VICE-PRESIDENTE
PAULO SERGIO RUFFINO	RELATOR
ANTONIO ROBERTO DA SILVA	MEMBRO
CLEREN VALENTE	MEMBRO
ROMAULO ZONATO	MEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor desde a sua publicação e/ou alteração no primeiro findado, no ato da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, às vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


Helio
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 74/2017

“Dispõe sobre a designação de servidor Público Municipal e dá outras providências”.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 75/2017

“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

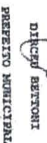
O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Expediente nº 589/2015, Senhor Dirceu Berton, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o servidor municipal **MARCELO JUIZA SANTOS DE CRUZ**, para exercer o cargo de **SECRETARIA 1**, símbolo **IMT I** e inscrito em **RAM/Municipal nº 589/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias anteriores.

Paranhos, 20 de fevereiro de 2017.


Dirceu Berton
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS PARANHOS-MS
Gestão maio de 2016 a maio de 2018

RESOLUÇÃO 003/2017, de 16 de fevereiro de 2017.

Da análise e aprovação do Plano de Providência do Relatório de Monitoramento do Secretário de Estado, Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST do exercício 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranhos - CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei 166/1996 de 15 de Maio de 1996, e considerando o processo em andamento no dia 16 de fevereiro de 2017 de acordo com o ato 002/2017 resolve:

Analisar e aprovar:

- O Plano de Providência do Relatório de Monitoramento do Secretário de Estado, Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST do exercício 2016.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 73 /2017

“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Expediente nº 589/2015, Senhor Dirceu Berton, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o servidor municipal **Esperança cabalo Araújo**, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS ADMINISTRATIVO**, nível III, para exercer o cargo de **SECRETARIA DA Escola Estadual do Município de Paranhos-MS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor desde a sua publicação e revoga as Portarias anteriores.

Paranhos, 16 de fevereiro de 2017.


Dirceu Berton
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS PARANHOS-MS
Gestão maio de 2016 a maio de 2018

RESOLUÇÃO 004/2017, de 16 de fevereiro de 2017.

Da análise e aprovação do Relatório de Monitoramento do Secretário de Estado, Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST do exercício 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranhos - CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei 166/1996 de 15 de Maio de 1996, e considerando o processo em andamento no dia 16 de fevereiro de 2017 de acordo com o ato 002/2017 resolve:

Analisar e aprovar: